



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 051/2015

Data: 23 de março de 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o resultado do concurso público de provas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº 41/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial – Atos do Município de Campo Largo nº 419 – Ano VII, de 30 de janeiro de 2013, e atendendo determinação judicial do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Novacki, em decisão liminar nos autos do processo de Mandato de segurança nº 0011298-02.2014.8.16.0026 (100/2015), que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - PROJUDI, QUE SOLICITA a convocação do candidato Fabio dos Santos, RG nº 7.847.175-1 SESP PR, CPF nº 039.260.599.66, aprovado no concurso público nº 01/2012 para o cargo de motorista onde obteve a 8ª colocação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear o Servidor **FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 7.847.175-1 SESP PR, CPF nº 039.260.599-66, residente e domiciliado a Rua José Soares Pinto, 1082 – Vila Bancária, em Campo Largo, para o cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, percebendo o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "III", da Tabela 1, do Anexo II, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, a partir de 23 de março de 2015.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 23/03/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de março de 2015.

**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente